



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 338/2018

Lindolfo Collor, 12 de dezembro de 2018.

Assunto: **Pedido de Informação.**

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Gilnei Gilmar Prass- PP**, solicitar junto a Assessoria Jurídica desta casa, a seguintes informações.

Referente ao **Projeto de Lei Municipal 40/2018**, avicultores do município me procuraram e levantaram o seguinte questionamento, se é possível modificar esta taxa de água apresentada no Projeto de Lei, para os avicultores em si.

Referente ao **Projeto de Lei Municipal 46/2018**, onde diversos munícipes vieram até meu encontro trazendo este questionamento, se existe alguma Lei Federal na qual não se poderia cobrar estes valores que se encontram no corpo do projeto para quem usufrui da taxa rural de energia elétrica.

Atenciosamente,

Vereador Gilnei Gilmar Prass

Exmo. Sr.
Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal.
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS